

# **PLANO ESTRATÉGICO 2026-2030**

**Secretaria de Auditoria Interna**

## **Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

### **Gestão - Biênio 2025/2027**

Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto – Presidente

Desembargador Francisco Mauro Ferreira Liberato – Vice-presidente

Desembargadora Marlúcia de Araújo Bezerra – Corregedora-geral

Desembargadora Andréa Mendes Bezerra Delfino – Ouvidora do Poder Judiciário

### **Secretaria de Auditoria Interna**

#### **Secretário de Auditoria Interna**

Alexandre Santos Bezerra Sá

#### **Secretária de Auditoria Adjunta**

Juliana Alencar Alves

#### **Assistente de Apoio Técnico**

Leonel Gois Lima Oliveira

#### **Gerentes de Auditoria**

Carlos André Melo Pontes

Cinara Castelo Branco de Castro

Karla Caldas Borges

Lídia Maria Mendes dos Santos

#### **Equipe Técnica**

Gerson Ricardo Porto Farias

Maria Suely Amorim Tavares

Sara Judite Oliveira Melo

Soraya Saraiva Sampaio

#### **Estagiários**

Auridete Lima Fonteles

Felipe Thadeu Carvalho Silva

Maria Eduarda Herbster Macedo

Paulo André Lopes Ferreira

#### **Apoio Administrativo**

Jane Meire Lacerda dos Santos

Nelson Rubens de Castro Sampaio

## Apresentação

Apresento o Plano Estratégico da Secretaria de Auditoria Interna do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (Secaudint), elaborado para o período 2026-2030, em conformidade com a Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 309/2020, atualizada pelas Resoluções CNJ nº 422/2021 e nº 633/2025. Este plano atende à diretriz de que o planejamento das auditorias deve ser composto pela Estratégia de Auditoria, pelo Plano Anual de Auditoria (PAA) e pelo planejamento dos trabalhos de cada auditoria.

Nos termos do artigo 32, seção IV da referida Resolução, a Estratégia de Auditoria Interna deve estabelecer os objetivos, metas e indicadores da unidade, sendo utilizada como instrumento de promoção da melhoria contínua da atividade de auditoria e da obtenção de resultados alinhados às melhores práticas internacionais.

Com esse propósito, este planejamento de longo prazo foi concebido para alinhar-se ao Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE) 2021-2030, contribuindo para o fortalecimento da governança institucional e agregando valor aos processos de gestão de riscos e controles internos. Reforça-se, assim, o papel da Secaudint como terceira linha no âmbito do Sistema de Controle Interno do TJCE, conforme estabelecido na Lei do Estado do Ceará nº 18.651/2023 e na Resolução do Órgão Especial nº 28/2024 que dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos e institui o Comitê de Riscos, Controle e Desempenho do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

Cabe destacar que este documento não possui caráter estático. Ao contrário, será objeto de revisões periódicas, com vistas à sua constante atualização e aprimoramento, de modo a manter-se alinhado aos objetivos estratégicos institucionais e às transformações do ambiente organizacional.

O Plano Estratégico da Secaudint 2026–2030 consolida-se, portanto, como um instrumento de direcionamento estratégico, técnico e ético da atuação da Auditoria Interna, reafirmando nosso compromisso com a excelência, a integridade e a efetividade na promoção da boa governança pública no âmbito do Poder Judiciário cearense.

Alexandre Santos Bezerra Sá  
Secretário de Auditoria Interna

## **Introdução**

O presente documento comprehende o Plano Estratégico da Secretaria de Auditoria Interna (Secaudint) do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), em conformidade com o disposto no artigo 31 da Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 309/2020, alterada pelas Resoluções CNJ nº 422/2021 e nº 633/2025, onde estabelece que o planejamento de longo prazo deverá estabelecer os objetivos, metas e indicadores da unidade, devendo servir como instrumento para promover a melhoria contínua da atividade de auditoria e a obtenção de resultados alinhados às melhores práticas internacionais. .

A Secaudint integra o Sistema de Controle Interno do TJCE, estruturado com base na Lei Estadual nº 18.561/2023 e pela Resolução do Órgão Especial nº 28/2024, art. 10, em que compete à Secretaria de Auditoria Interna contribuir com a avaliação da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controles internos, de integridade e de governança. .

O Plano Estratégico da Secaudint está alinhado ao Plano Estratégico 2021-2030 do Poder Judiciário do Estado do Ceará, onde foram estabelecidos objetivos e iniciativas, indicadores e metas que possibilitarão a medição do empenho para o alcance dos objetivos propostos.

Logo, esse Plano contempla objetivos estratégicos em 03 (três) diferentes perspectivas: sociedade e beneficiários, processos internos e recursos, aprendizado e crescimento, em conformidade com o Planejamento Estratégico do TJCE 2021-2030, contribuindo com o fortalecimento da governança institucional e a comunicação interna, baseado nos pilares de transparência, prestação de contas, equidade e responsabilidade (objetivo estratégico nº 16 do Planejamento Estratégico do TJCE 2021-2030).

Por sua vez, foram elencadas iniciativas cujo intuito é organizar e concretizar as ações tidas como necessárias para o alcance dos objetivos estratégicos propostos pela Secaudint para o período 2026-2030.

## Metodologia

O Plano Estratégico da Secaudint foi construído com base nos seguintes documentos: a) Plano Estratégico 2021-2030 do Poder Judiciário do Estado do Ceará; b) Resolução CNJ nº 309/2020, alterada pelas Resoluções CNJ nº 422/2021 e nº 633/2025; c) Estatuto e Código de Ética, aprovados pela Resolução do Órgão Especial do TJCE nº 23/2023; d) Política de Gestão de Riscos que cria o Comitê de Riscos, Controle e Desempenho, instituído pela Resolução do Órgão Especial do TJCE nº 28/2024 e outras conforme citação nas referências.

As principais fases de definição da estratégia foram: 01) Organograma apresentando a estrutura da unidade; 02) Identidade estratégica, com a declaração da missão, visão e valores; 03) Formulação da estratégia, com a realização do diagnóstico da unidade, análise de cenários, construção do mapa e dos objetivos estratégicos; 04) Iniciativas estratégicas da Secretaria de Auditoria Interna; 05) Indicadores.

Foram realizados encontros com toda a equipe da unidade (reuniões presenciais, online e no formato híbrido) com o objetivo de promover discussões sobre a importância da estratégia de auditoria interna, como desenvolvê-la e a necessidade de estar alinhada ao Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Realizou-se a construção e apresentação do diagnóstico da unidade, incluindo a aplicação da análise SWOT, com identificação das forças (strengths), fraquezas (weaknesses), oportunidades (opportunities) e ameaças (threats).

O mapa estratégico foi elaborado com base na metodologia Balanced Scorecard (BSC) onde buscou-se definir os objetivos de acordo com as perspectivas: sociedade e beneficiários, processos internos e recursos e aprendizado e crescimento.

Por fim, foram apresentados os Projetos Estratégicos em desenvolvimento pela Secaudint na ocasião da elaboração desse plano.

## Estrutura da Unidade



## Identidade Estratégica da Secaudint

### Missão

Agregar valor aos processos de gerenciamento de riscos, aos controles internos, à integridade e à governança do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), visando à melhoria das operações e ao alcance dos objetivos estratégicos.

### Visão

Ser reconhecida como unidade administrativa que contribui para o alcance dos objetivos institucionais, agregando valor aos processos de trabalho, sendo referência em boas práticas de auditoria interna.

### Princípios (Valores)

Conforme o artigo 3º do Estatuto e Código de Ética da Secretaria de Auditoria Interna, os(as) auditores(as) internos(as) deverão atuar em conformidade com os fundamentos e os requisitos éticos, de modo que todas as etapas das atividades de auditoria interna sejam pautadas pelos princípios éticos, assim conceituados:

**I - Integridade:** valor central de um Código de Ética e que estabelece credibilidade e base para a confiança dos julgamentos do(a) auditor(a) interno(a), priorizando os interesses públicos diante dos interesses privados;

**II - Proficiência e zelo profissional:** realização de trabalhos com cuidado, prudência e competência;

**III - Autonomia técnica e objetividade:** atuação independente e livre de influências que afetem ou aparentem afetar o julgamento profissional do(a) auditor(a) interno(a);

**IV - Respeito e idoneidade:** conduta escorreita e ilibada do(a) auditor(a) interno(a) frente a qualquer atividade que possa macular a imagem da profissão ou da organização;

**V - aderência às normas legais:** observância da legislação que regulamenta a atividade de auditoria interna;

**VI - Atuação objetiva e isenta:** abstenção na participação de qualquer atividade ou relacionamento que possa prejudicar ou que, presumidamente, prejudicaria a avaliação imparcial do(a) auditor(a) interno(a);

**VII - Honestidade:** realização dos trabalhos com probidade, diligência e responsabilidade, pautados pela veracidade dos fatos; e

**VIII - Confidencialidade:** atuação com cautela e proteção de informações restritas ou sigilosas que o(a) auditor(a) possa a vir tomar conhecimento em virtude dos trabalhos de auditoria.

## Análise de cenários e Diagnóstico Estratégico

Como etapa fundamental do processo de planejamento estratégico, foi realizada uma análise de cenários com foco na compreensão do ambiente interno e externo que influencia a atuação da Secretaria de Auditoria Interna do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Para isso, foi adotada a técnica da Análise SWOT, que permite identificar os principais fatores que impactam a execução da estratégia da unidade. Essa ferramenta contribui para o diagnóstico organizacional ao evidenciar:

- **Fatores internos, representados pelos pontos fortes e pontos fracos, que dizem respeito às capacidades, recursos, limitações e aspectos estruturais da Secaudint;**
  
- **Fatores externos, representados pelas oportunidades e ameaças, que envolvem variáveis do ambiente institucional, político, tecnológico e normativo que podem influenciar positiva ou negativamente o desempenho da unidade.**

A autoavaliação institucional realizada pela equipe da Secaudint foi essencial para a construção do diagnóstico interno, permitindo uma análise crítica das competências, práticas e desafios enfrentados pela unidade.

A seguir, apresenta-se a Matriz SWOT da Secaudint, que sintetiza os principais elementos identificados e servirá de base para a definição dos objetivos estratégicos e das ações prioritárias para o período de 2026–2030.

- Missão e estatutos institucionalizados;
- Equipe multidisciplinar de auditores;
- Magistrado como Secretário de Auditoria Interna com mandato definido em norma;
- Baixa rotatividade de auditores;
- Maturidade da equipe / recursos humanos experientes;
- Atuação exclusiva na terceira linha do Sistema de Controle Interno do TJCE;
- Dashboard de monitoramento das recomendações;
- Construção de relacionamento agregador entre as partes interessadas;
- Atuação independente e objetiva da Secaudint;
- Modelos de documentos padronizados;
- Prazos adequados para a realização das auditorias;
- Exposição propositiva dos resultados das avaliações de auditoria.

### Forças (Internas)

- Dificuldade na atração de pessoas para ingressar na auditoria;
- Falta de privacidade no ambiente (sala compartilhada);
- Ausência de automação nos testes de auditoria, são realizados basicamente em planilhas;
- Restrição na participação em fóruns, capacitações e congressos;
- Reduzida utilização de soluções de informática para Auditoria Interna e tecnologias emergentes, como inteligência artificial / pacote office;
- Nível inicial do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM);
- Uso incipiente da metodologia baseada em gestão de riscos nas avaliações de auditoria;
- Atividades de consultoria em quantidade reduzida;
- Não implementação do Programa de Qualidade e Melhoria definido pela Secaudint.

### Fraquezas (Internas)

- Recomendações e determinações do CNJ no sentido de assegurar a atuação independente e objetiva da Auditoria Interna;
- Adequação às novas normas globais de auditoria;
- Incentivo ao uso de Inteligência Artificial Generativa pela organização;
- Apoio da alta administração para as demandas da Secretaria;
- Diretrizes sobre o Sistema de Controle Interno definidos para o TJCE;
- Apoio de Siaud-Jud no processo de certificação do modelo IA-CM.

### Oportunidade (Externas)

- Não implementação de recomendações de auditoria;
- Dificuldade de lotação de novos servidores;
- Restrição na participação em eventos a nível nacional;
- Dificuldade de contratação de capacitações aprovadas;
- Deficiência na compreensão do papel da auditoria interna;
- Dificuldade de distinção das atividades de fiscalização e de controle interno;
- Possibilidade do retorno 100% presencial.

### Ameaças (Externas)

# MAPA ESTRATÉGICO DA SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA 2026 - 2030

## MISSÃO

Agregar valor aos processos de gerenciamento de riscos, aos controles internos, à integridade e à governança do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), visando à melhoria das operações e ao alcance dos objetivos estratégicos.



## VISÃO

Ser reconhecida como unidade administrativa que contribui para o alcance dos objetivos institucionais, agregando valor aos processos de trabalho, sendo referência em boas práticas de auditoria interna.



## VALORES

Integridade, Proficiência e Zelo Profissional, Autonomia Técnica e Objetividade, Respeito e Idoneidade, Atuação Objetiva e Isenta, Honestidade e Confidencialidade.



## Sociedade e Beneficiários



1

Aprimorar a comunicação interna e o reporte com as instâncias de governança;



## Processos Internos

3

Promover a qualidade e a efetividade da função de auditoria interna.



## Recursos, Aprendizado e Crescimento

4

Fortalecer a cultura da inovação para a transformação digital.

2

Contribuir para o fortalecimento da governança, gestão de riscos e controles internos da organização.

5

Aprimorar a gestão de pessoas na auditoria interna;

## Objetivos e Iniciativas / Resultados Estratégicos

Após a análise de cenários e a construção do Mapa Estratégico da Secaudint, este tópico apresenta os objetivos estratégicos e as iniciativas que nortearão a atuação da unidade durante o período de 2026-2030.

Promover a qualidade e a efetividade da função de auditoria interna.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Cumprir o Plano Anual de Auditoria (PAA);</li><li>• Elevar a qualidade das avaliações realizadas por meio do Programa de Qualidade em Auditoria Interna.</li></ul>
Contribuir para o fortalecimento da governança, gestão de riscos e controles internos da organização.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Incentivar as auditorias com metodologia baseada em riscos;</li><li>• Elevar o nível de maturidade da auditoria interna segundo o IA-CM.</li></ul>
Aprimorar a comunicação interna e o reporte com as instâncias de governança.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Aumentar a aderência às recomendações de auditorias.</li></ul>
Aprimorar a gestão de pessoas na auditoria interna.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Incentivar os auditores internos e demais colaboradores do setor à realização de treinamentos que totalizem o mínimo de 40 (quarenta) horas anuais.</li></ul>
Fortalecer a cultura da inovação para a transformação digital.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Difundir a utilização pela equipe das ferramentas da Microsoft 365 e IA.</li></ul>

Para alcançar cada objetivo estratégico identificado, foram definidos indicadores específicos que contribuirão para o alcance dos objetivos propostos.

1. Contribuir para o fortalecimento da governança, gestão de riscos e controles internos da organização.

- Objetivo: Elevar o nível de maturidade da auditoria interna segundo o IA-CM.
- Indicador: Nível do IA-CM atingido (meta: nível 2 até 2028).

Indicador	Índice de Cumprimento de Planos de Ação do IA-CM				
Descrição	Mensura o alcance do nível 2 do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM), assegurando que a função de auditoria interna seja formalmente estruturada, bem como a documentação e padronização das práticas e processos de trabalho.				
Como mensurar	<p style="text-align: center;"><b>IACM = CPA</b></p> <p>IACM: Índice de cumprimento de planos de ação do IA-CM (Nível 2 – Infraestrutura)  CPA = Percentual de cumprimento de plano de ação incluídos em relatórios de autoavaliação (institucionalizado e existente)</p>				
Ano	2026	2027	2028	2029	2030
Meta anual	75%	90%	100%	100%	100%

## 2. Promover a qualidade e a efetividade da função de auditoria interna.

- Objetivo: Cumprir o Plano Anual de Auditoria (PAA);
- Indicador: Índice de Execução do PAA.

Indicador	Índice de Execução do PAA				
Descrição	Mensura a execução das auditorias, das consultorias e dos monitoramentos (como atividade) programados para o exercício.				
Como mensurar	<p style="text-align: center;"><b>NEPAA = NAE/NAP x 100</b></p> <p>NEPAA: Nível de execução do PAA  NAE: Número de auditorias e consultorias executadas durante o exercício  NAP: Número total de auditorias e consultorias programadas</p>				
Ano	2026	2027	2028	2029	2030
Meta anual	100%	100%	100%	100%	100%

## 3. Promover a qualidade e a efetividade da função de auditoria interna.

- Objetivo: Elevar a qualidade das avaliações realizadas por meio do Programa de Qualidade em Auditoria Interna ;
- Indicador: Índice de Qualidade e de Melhoria Contínua.

Indicador	Índice de Qualidade e Melhoria de Auditoria – Avaliação Periódica				
Descrição	Mensura o nível de qualidade das partes interessadas com os serviços prestados pela Secretaria de Auditoria Interna quanto a eficácia das melhorias implementadas na prestação desses serviços.				
Como mensurar	<b>IQAP = RAP</b> IQAP = Índice de Qualidade e Melhoria (Avaliação Periódica) RAP = Resultado da Avaliação Periódica				
Ano	2026	2027	2028	2029	2023
Meta anual	50	60	65	70	80

4. Aprimorar a comunicação interna e o reporte com as instâncias de governança.

- Objetivo: Aumentar a aderência às recomendações de auditorias;
- Indicador: % de recomendações atendidas.

Indicador	Índice de Atendimento das Recomendações				
Descrição	Mensura o valor percentual do atendimento das recomendações propostas para as unidades auditadas				
Como mensurar	<b>IAR = NRA/NRP x 100</b> IAR: Índice de Atendimento das Recomendações NRA = Número de Recomendações Atendidas NRP = Número de Recomendações Proferidas				
Ano	2026	2027	2028	2029	2023
Meta anual	50%	60%	70%	75%	80%

5. Aprimorar a gestão de pessoas na auditoria interna.

- Objetivo: Incentivar os auditores internos e demais colaboradores do setor à realização de treinamentos que totalizem o mínimo de 40 (quarenta) horas anuais;
- Indicador: Índice de Capacitação dos Servidores.

Indicador	Índice de Capacitação dos Servidores				
Descrição	Mensura o nível de capacitação dos servidores anualmente				
Como mensurar	$\text{INDM} = \text{MMIN} / \text{MINH}$ $\text{INDAUD} = \text{HCAP} / \text{INDM}$ <p>Se INDAUD &lt; 1, INDAUD = 0      SE INDAUD &gt; INDM, INDAUD = INDM</p> <p><b>INCAP = MÉDIA (INDAUD)</b></p> <p>MINH = Número mínimo legal de horas de capacitação ao ano      MMIN = Meta mínima estabelecida de capacitação no ano      HCAP = Horas de capacitação de cada auditor no ano      INDM = Razão entre a meta estabelecida para o ano e o mínimo legal      INDAUD = Índice individual de capacitação de cada auditor      INDCAP = Índice anual de capacitação: média aritmética dos índices individuais dos auditores</p>				
Ano	2026	2027	2028	2029	2023
Meta anual	40	60	70	80	80

## 6. Fortalecer a cultura da inovação para a transformação digital.

- Objetivo: Difundir a utilização pela equipe das ferramentas digitais fornecidas pelo TJCE (Office 365 e aplicativos com o uso de inteligência artificial - IA).
- Indicador: Índice de Adoção de Ferramentas Digitais para Auditoria Interna

Indicador	Índice de Adoção de Ferramentas Digitais para Auditoria Interna				
Descrição	Mensura a adoção de ferramentas digitais fornecidas pelo TJCE com possibilidade de aplicação das atividades de auditoria internas.				
Como mensurar	$\text{IAFD} = \text{NRTI} / \text{NTRTI} \times 100$ <p>NRTI = Número de recursos de tecnologia da informação utilizado      NTRTI = Número total de recursos de tecnologia da informação disponíveis anualmente      IAFD = índice de adoção de ferramentas digitais</p>				
Ano	2026	2027	2028	2029	2023
Meta anual	40%	50%	60%	70%	80%

## **Projetos Estratégicos em desenvolvimento pela Secaudint:**

- Modelo de Capacidade de Auditoria Interna IA-CM;
- Portaria do TJCE (PORTARIA Nº 1095/2025) com a criação do projeto do plano setorial dentro do planejamento estratégico do TJCE;
- Projeto Piloto do Siaud-Jud de autoavaliação;

## **Considerações Finais**

O Plano Estratégico da Secaudint do TJCE para o período 2026-2030, elaborado em conformidade com a Resolução do CNJ nº 309/2020, alterada pelas Resoluções nº 422/2021 e 633/2025, demonstra o compromisso sólido da unidade com a excelência e a melhoria contínua de sua função.

Este documento de planejamento de longo prazo encontra-se devidamente alinhado ao Planejamento Estratégico do TJCE 2021-2030, consolidando a Secaudint como um instrumento essencial para o fortalecimento da governança institucional. A Estratégia de Auditoria estabelece objetivos, metas e indicadores claros, estruturados em três perspectivas: Sociedade e Beneficiários, Processos Internos e Recursos, e Aprendizado e Crescimento.

Face à natureza dinâmica dos contextos internos e externos que impactam a auditoria, este Plano Estratégico 2026-2030 apresenta-se como um instrumento não estático, mas sim de orientação contínua. Desta forma, sua revisão periódica será necessária para garantir que o direcionamento da Secaudint busque sempre maior efetividade e alinhamento com as melhores práticas internacionais, reafirmando o compromisso com a boa governança pública no Poder Judiciário cearense.

Fortaleza (CE), 24 de novembro de 2025

**Secretaria de Auditoria Interna  
Secaudint**

## Referências

CEARÁ. Lei n.º 18.561, de 06 de novembro de 2023. Cria o Sistema de Controle Interno do Poder Judiciário do Estado do Ceará e institui normas técnicas para a sua atuação. Diário Oficial do Estado do Ceará, 06 de novembro de 2023.

CNJ – CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Resolução n.º 308 de 11 de março de 2020. Diário da Justiça Eletrônico do CNJ, 1º de abril de 2020, p. 2-5.

CNJ – CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Resolução n.º 309 de 11 de março de 2020. Diário da Justiça Eletrônico do CNJ, 1º de abril de 2020, p. 5-16.

CNJ – CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Resolução n.º 422 de 28 de setembro de 2021. Diário da Justiça Eletrônico do CNJ, 28 de setembro de 2021, p. 2-4.

CNJ – CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Resolução n.º 633 de 27 de agosto de 2025. Diário da Justiça Eletrônico do CNJ, 2 de setembro de 2025, p. 3-6.

TJCE – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. Portaria n.º 1095/2025. Estabelece o Projeto Setorial da Secretaria de Auditoria Interna para a Gestão 2025-2027 e designa os responsáveis por sua execução. Diário da Justiça Eletrônico Administrativo do Estado do Ceará, 05 de maio de 2025.

TJCE – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. Resolução do Órgão Especial n.º 07/2021. Institui o Plano Estratégico 2030 do Poder Judiciário do Estado do Ceará e dá outras providências. Diário da Justiça do Ceará, Caderno 1: Administrativo, 18 de fevereiro de 2021, p. 3-6

TJCE – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. Resolução do Órgão Especial n.º 23/2023. Dispõe sobre a atualização do Estatuto e o Código de Ética da Secretaria de Auditoria Interna do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Diário da Justiça Eletrônico Administrativo do Estado do Ceará, 31 de agosto de 2023.

TJCE – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. Resolução do Órgão Especial n.º 28/2024. Dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos e institui o Comitê de Riscos, Controle e Desempenho do Poder Judiciário do Estado do Ceará. Diário da Justiça Eletrônico Administrativo do Estado do Ceará, 18 de fevereiro de 2021, p. 1- 7.



## **DECISÃO**

### **Gabinete da Presidência**

**Procedimento Administrativo nº 8530426-13-2025.8.06.0000**

**Assunto:** Apresentação do Plano Estratégico da Secretaria de Auditoria Interna 2026-2030 e Plano Anual de Auditoria 2026.

Aaprovo, nos termos do parágrafo único e dos incisos I e II do art. 31 da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 309 de 2020, com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 422/2021 e nº 633/2025, o Plano Estratégico 2026-2030 e Plano Anual de Auditoria 2026, conforme apresentado pela Secretaria de Auditoria Interna.

Retorne-se para providências de publicação.

Fortaleza, 26 de novembro de 2025.



Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará